



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.

**LEI Nº. 1362,
DE 17 DE ABRIL DE 2017.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 10ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de abril de 2017, aprovou por 08 (oito) votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 034/2017, em redação final, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 3.559.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	Chefia de Gabinete	
08.244.0002.2058.0000	Fundo Social de Solidariedade – Manutenção	
3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
Ficha 11		
02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.452.0006.1005.0000	Urbanização	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.450.000,00
Ficha 036		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.1018.0000	Oficinas e Cursos Culturais	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Ficha 162		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.2053.0000	Manutenção da Divisão de Cultura	



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	16.000,00
Ficha 168		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
Ficha 236		
02	EXECUTIVO	
02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04	Departamento de Finanças	
04.121.0003.2011.0000	Apoio Administrativo e Financeiro	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
Ficha 386		
02	EXECUTIVO	
02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.12.04	Departamento de Finanças	
04.121.0020.0029.0000	Dividas e Encargos	
4.6.90.71.00	Principais da Divida Contratual Resgatada	2.000.000,00
Ficha 394		
	TOTAL	3.559.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02	EXECUTIVO	
02.03	DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0006.2016.0000	Manutenção de Vias e Espaços Públicos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Ficha 035		
02	EXECUTIVO	
02.05	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
02.05.01	Divisão de Turismo	
23.695.0010.1012.0000	Realização de Eventos Locais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.383.000,00
Ficha 085		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.02	Divisão de Esportes e Lazer	



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP – CEP 11.925-000 – Tel. (13)3842-7000.

27.812.0017.1022.0000	Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Ficha 145		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.1019.0000	Eventos Culturais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895.000,00
Ficha 166		
02	EXECUTIVO	
02.06	DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	
02.06.03	Divisão de Cultura	
13.392.0018.2053.0000	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.000,00
Ficha 169		
02	EXECUTIVO	
02.08	DEPTO. DE SAÚDE	
02.08.01	Departamento de saúde	
10.302.0016.2044.0000	Rede de Urgência e Emergência	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	15.000,00
Ficha 239		
	TOTAL	3.559.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor com data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 17 DE ABRIL DE 2017.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal